



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U. N° 004/2025.

Itapevi, 05 de setembro de 2025.

**Da Secretaria de Infraestruturas e Serviços Urbanos
Núcleo de Iluminação Pública**

Proc: PMI 016031/2025

Indicação: N° 747

Vereador (a): Jonas Henrique

Assunto: Iluminação Pública no Bairro Santa Rita

Informamos que a empresa responsável pela iluminação pública na cidade de Itapevi é a Tecnoluz. Esclarecemos, ainda, que o pleito foi devidamente encaminhado à referida empresa para as devidas providências.

A título de informação, sempre que houver reclamações de munícipes relacionadas à iluminação pública da cidade, orientamos que entrem em contato diretamente com os canais de atendimento da Tecnoluz/Engeluz:

- **WhatsApp:** (11) 99694-2431
- **Telefone:** 0800 779 2000

Solicitamos, ainda, que seja aberto um protocolo de atendimento. Ressaltamos que, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), não é permitido o armazenamento de dados pessoais dos munícipes por este setor para a abertura de solicitações em nome de terceiros.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos



Assinaturas do documento



"Memo SISU 004_2025 - Jonas Henrique - Iluminação
Pública no bairro Santa Rita"

Código para verificação: **TA1Q7Q8L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ERIKA PAULA OLIVEIRA ALBUQUERQUE** (CPF: *****.138.338-****) em 05/09/2025 às 11:56:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/09/2025 - 09:43:39 e válido até 03/09/2028 - 09:43:39.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 016031/2025** e o código **TA1Q7Q8L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de setembro de 2025.

Ofício S.G. nº 4667/2025

Assunto: Resposta da indicação 747/2025 - Vereador Jonas Henrique.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4667 de 2025 - Jonas Henrique"

Código para verificação: **UDSJ9Z6A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/09/2025 às 09:06:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 016031/2025** e o código **UDSJ9Z6A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.